

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Edital

LOCAL PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 66.º da Lei 14/79, de 16 de maio, que o local destinado a afixação da propaganda eleitoral é o seguinte:

- Rua Luís Bívar (junto ao Lar da Santa Casa da Misericórdia)

Neste local estarão disponíveis painéis colocados com a colaboração da Câmara Municipal, onde poderá ser afixada a propaganda eleitoral.

São Brás de Alportel, 29 de abril de 2025.

O Presidente,



(assinatura e autenticação)

